



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 138, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e no art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Alimentar e Nutricional, Código do Cargo – CH-09, Padrão de Vencimento – CC-10, a Sra. Emanuela Nascimento Carvalheiro, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 20.973.317 PC/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de novembro de 2025.

Mirai, 03 de novembro de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal